



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 059/2025

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epígrafado “Dispõe sobre a destinação de recursos ao Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens – EPTOM, a título de subvenções sociais”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 059/2025.

“Dispõe sobre a destinação de recursos ao Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens – EPTOM, a título de subvenções sociais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos ao Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens – EPTOM, a título de subvenções sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), observado o disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Ipatinga, aos 20 de março de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

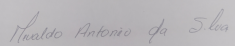
Página de assinaturas



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|--|---|---|
| <p>20 mar 2025
17:02:20</p> |  | <p>Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)</p> |
| <p>20 mar 2025
18:16:57</p> |  | <p>Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.110 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil</p> |
| <p>20 mar 2025
18:17:02</p> |  | <p>Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.110 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil</p> |
| <p>20 mar 2025
17:35:12</p> |  | <p>Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil</p> |



- 20 mar 2025**
17:35:14  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
17:58:26  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
18:42:07  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
18:49:00  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

